



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO N ° 5184/2022**

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	08 / 09 / 2022
Jornal	nº 2023
	Diário Oficial
	Gláucio Gulho
	ASSINATURA

“Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai - ITAQUI-PREV, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 4031, de 22 de agosto de 2016 e suas posteriores alterações.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 9.717/98, Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, Portaria MPS nº 300, de 03 de julho de 2015 do Ministério da Previdência Social, e Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

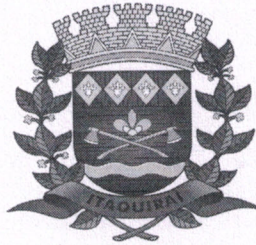
**Art. 1º** - Ficam nomeados na forma abaixo, como órgão auxiliar no processo decisório quanto a execução da política de investimentos, os componentes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itaquirai - ITAQUI-PREV, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 1º de setembro de 2022, com término em 31 de agosto de 2025.

I. O Diretor Presidente do ITAQUIPREV - Áurio Luiz Costa;

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) / [gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

  
Thalles Henrique Tomazelli  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

II. O Diretor Financeiro do ITAQUIPREV - Andrei Marcelo Faria;

III. Representante do dos Servidores - Clíssia Jesyane da Silva

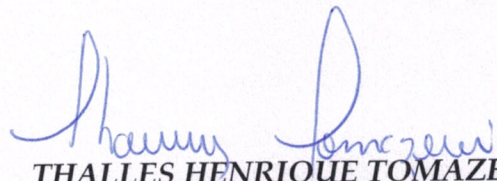
Crepaldi

IV. Representante dos Servidores - Marcio Henrique Liberalli; e,

V. Representante dos Servidores - Marcos Daniel Echevarria.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022, revogada as disposições contrárias.

**Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 31 de agosto de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*